



Ofício N° 044/2020

Marcelino Vieira (RN), 15 de abril de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
59970-000/Marcelino Vieira (RN)

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Em observância ao artigo 165, inciso II, parágrafo 2º, da Constituição Federal, venho por meio deste apresentar à apreciação desta Câmara Municipal, Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Marcelino Vieira (RN), referente ao exercício financeiro de 2022.

O incluso Projeto de Lei, além das exigências constitucionais, dispõe ainda sobre o equilíbrio fiscal, os critérios adotados para as estimativas das receitas, os limites para os principais itens de despesas, e ainda sobre o limite e forma de utilização de reserva de contingência, entre outras matérias relacionadas com a execução orçamentária e financeira.

O Projeto de Lei submetido à apreciação dos senhores vereadores atende aos preceitos contidos na Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual delinea sobre as prioridades da administração Municipal, da organização e estrutura dos orçamentos, das diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações, da receita pública, e das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais.

Atenciosamente,

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 02/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KERLES JÁCOME SARMENTO, Prefeito do Município de Marcelino Vieira-RN, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2022, compreendendo:

- I. As orientações sobre elaboração e execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As alterações na legislação tributária municipal;
- IV. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei os anexos de metas, riscos fiscais e de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais



Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série;
- III. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- IV. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- V. Reestruturar os serviços administrativos;
- VI. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VII. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VIII. Melhorar a infraestrutura urbana.
- IX. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento das empresas não dependentes;
- III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.



Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, obedecerá às seguintes disposições:

- I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as atividades apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV - Na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2020/2021.
- V - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2020.
- VI - Novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 29 de junho de 2021.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2021.

Art. 7º - Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 0,02% da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.



Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 2% da receita corrente líquida, conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 9º - Até o limite de 18% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único- Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital da despesa.

Art. 10 - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 18% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Do percentual determinado no caput, 80% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual determinado no caput, 20% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2020, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o t. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

- I - Atendimento direto e gratuito ao público;
- II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
- V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- VI - Salário dos dirigentes nunca maior que o do Prefeito.

Parágrafo Único - Haverá manifestação prévia e expressa da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.



Art. 12. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Art. 13- As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 14- Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

- I - Órgão orçamentário;
- II - Função de governo;
- III - Grupo de natureza de despesa.

Art. 15- Será dada ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura e na rede mundial de computadores (Internet).

Art. 16 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor municipal em atividade;
- III - Obras cujo custo global supere os valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;
- IV - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- V - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VI - Pagamento de 13º salário a agentes políticos;
- VII- Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- VIII - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- IX - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.



X - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 17. Até trinta dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 18. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 19. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

Art. 20. Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.



Art. 21. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 22. As prioridades e metas para 2022 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
- III - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I - concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;
- II - criação e extinção de cargos públicos;
- III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

Art. 25. Na hipótese de superação do limite prudencial referido no art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras somente ocorrerá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite total do art. 29-A da Constituição.



§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 27. O saldo financeiro decorrente do Duodécimo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro Municipal, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, conforme dispõe o § 2º do art. 168 da constituição federal.

Art. 28. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

Art. 29. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio João Medeiros, 15 de abril de 2021.

KERLES JÁCOME SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

PALÁCIO JOÃO MEDEIROS

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,31%	1,60%	4,85%	3,52%	3,25%	3,25%
VARIAÇÃO DO PIB	1,10%	-6,51%	2,50%	2,50%	2,30%	2,30%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Estimativa de Receita por Fontes

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	R\$ 20.461.569,75	R\$ 21.573.137,47	R\$ 23.766.758,74	R\$ 24.360.927,71	R\$ 24.969.950,90	R\$ 25.544.259,77	R\$ 26.131.777,75
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 574.757,36	R\$ 457.303,03	R\$ 346.101,07	R\$ 354.753,60	R\$ 363.622,44	R\$ 371.985,75	R\$ 380.541,43
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	R\$ 307.420,95	R\$ 314.572,63	R\$ 206.291,93	R\$ 211.449,23	R\$ 216.735,46	R\$ 221.720,37	R\$ 226.819,94
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	R\$ 262.108,79	R\$ 139.948,53	R\$ 136.978,34	R\$ 140.402,80	R\$ 143.912,87	R\$ 147.222,86	R\$ 150.608,99
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	R\$ 5.227,62	R\$ 2.781,87	R\$ 2.830,80	R\$ 2.901,57	R\$ 2.974,11	R\$ 3.042,51	R\$ 3.112,49
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	R\$ 135.383,32	R\$ 148.961,09	R\$ 152.664,30	R\$ 156.480,91	R\$ 160.392,93	R\$ 164.081,97	R\$ 167.855,85
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 135.383,32	R\$ 148.961,09	R\$ 152.664,30	R\$ 156.480,91	R\$ 160.392,93	R\$ 164.081,97	R\$ 167.855,85
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 48.127,74	R\$ 125.265,86	R\$ 14.665,03	R\$ 15.031,66	R\$ 15.407,45	R\$ 15.761,82	R\$ 16.124,34
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Município	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	R\$ 47.370,56	R\$ 45.255,86	R\$ 14.665,03	R\$ 15.031,66	R\$ 15.407,45	R\$ 15.761,82	R\$ 16.124,34
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	R\$ 47.370,56	R\$ 45.255,86	R\$ 14.665,03	R\$ 15.031,66	R\$ 15.407,45	R\$ 15.761,82	R\$ 16.124,34
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	R\$ 757,18	R\$ 80.010,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	R\$ 19.700.803,21	R\$ 20.836.065,61	R\$ 23.244.515,82	R\$ 23.825.628,72	R\$ 24.421.269,43	R\$ 24.982.958,63	R\$ 25.557.566,68
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 13.003.127,16	R\$ 14.270.341,83	R\$ 16.685.956,59	R\$ 17.103.105,50	R\$ 17.530.683,14	R\$ 17.933.888,85	R\$ 18.346.368,30
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 8.050.671,96	R\$ 8.769.925,66	R\$ 8.949.854,11	R\$ 9.173.600,46	R\$ 9.402.940,47	R\$ 9.619.208,11	R\$ 9.840.449,89
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	R\$ 348.993,26	R\$ 386.541,43	R\$ 153.563,24	R\$ 157.402,32	R\$ 161.337,38	R\$ 165.048,14	R\$ 168.844,25
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	R\$ 357.214,39	R\$ 372.260,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-R\$ 2.070.630,37	-R\$ 2.229.516,83	-R\$ 2.157.586,36	-R\$ 2.211.526,02	-R\$ 2.266.814,17	-R\$ 2.318.950,90	-R\$ 2.372.286,77
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	-R\$ 2.070.630,37	-R\$ 2.229.516,83	-R\$ 2.157.586,36	-R\$ 2.211.526,02	-R\$ 2.266.814,17	-R\$ 2.318.950,90	-R\$ 2.372.286,77
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 18.662.465,38	R\$ 19.667.382,64	R\$ 21.723.172,38	R\$ 22.266.251,69	R\$ 22.822.907,98	R\$ 23.347.834,87	R\$ 23.884.835,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
 PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Memória de Cálculo das Estimativas das Despesas

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
3.1.00.00.00.00.00	R\$ 17.333.580,73	R\$ 18.675.651,24	R\$ 18.445.325,84	R\$ 19.339.924,14	R\$ 20.020.689,47	R\$ 20.671.361,88	R\$ 21.343.181,14
3.1.00.00.00.00.00	R\$ 10.812.429,54	R\$ 11.473.802,15	R\$ 11.580.672,34	R\$ 12.142.334,95	R\$ 12.569.745,14	R\$ 12.978.261,86	R\$ 13.400.055,37
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	R\$ 10.084.060,62	R\$ 10.409.427,55	R\$ 10.955.626,56	R\$ 11.486.974,45	R\$ 11.891.315,95	R\$ 12.277.783,72
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	R\$ 728.368,92	R\$ 1.064.374,60	R\$ 625.045,78	R\$ 655.360,50	R\$ 700.478,14	R\$ 723.243,68
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	R\$ 0,00	R\$ 13,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	R\$ 6.521.151,19	R\$ 7.201.836,06	R\$ 6.864.653,50	R\$ 7.197.589,19	R\$ 7.450.944,33	R\$ 7.693.100,03
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.858,26	R\$ 163.417,39	R\$ 169.169,68	R\$ 174.667,69
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	R\$ 733.319,13	R\$ 1.045.458,12	R\$ 589.129,61	R\$ 617.702,40	R\$ 639.445,52	R\$ 660.227,50
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	R\$ 733.319,13	R\$ 1.045.458,12	R\$ 497.285,71	R\$ 521.404,07	R\$ 539.757,49	R\$ 557.299,61
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.843,90	R\$ 96.298,33	R\$ 99.688,03	R\$ 102.927,89
4.4.00.00.00.00.00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS						
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.560,30	R\$ 98.097,97	R\$ 101.551,02	R\$ 104.851,43
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.560,30	R\$ 98.097,97	R\$ 101.551,02	R\$ 104.851,43
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 18.066.899,86	R\$ 19.721.109,36	R\$ 19.128.015,75	R\$ 20.055.724,51	R\$ 22.822.907,98	R\$ 23.347.834,87	R\$ 23.884.835,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
 PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	21.573.137,47	24.360.927,71	24.969.950,90	25.544.259,77	26.131.777,75
II - DEDUÇÕES	2.544.089,46	2.422.975,25	2.483.549,63	2.540.671,27	2.599.106,71
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	314.572,63	211.449,23	216.735,46	221.720,37	226.819,94
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	2.229.516,83	2.211.526,02	2.266.814,17	2.318.950,90	2.372.286,77
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	19.029.048,01	21.937.952,46	22.486.401,27	23.003.588,50	23.532.671,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2021 a 2023

PODER EXECUTIVO			
	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	12.142.656,69	12.421.937,79	12.707.642,36
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	11.535.523,85	11.800.840,90	12.072.260,24
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	10.928.391,02	11.179.744,01	11.436.878,12

PODER LEGISLATIVO			
	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.349.184,08	1.380.215,31	1.411.960,26
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.281.724,87	1.311.204,54	1.341.362,25
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.214.265,67	1.242.193,78	1.270.764,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal - Exceto RPPS

Exercício	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada - Exceto RPPS	1.938.558,98	1.671.882,41	1.671.882,41	1.730.732,67	1.786.981,48	1.845.058,38
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	1.890.476,21	1.937.738,12	1.986.181,57	2.035.836,11	2.082.660,34	2.130.561,53
(3) Dívida Consolidada Líquida	(48.082,77)	265.855,71	314.299,16	329.542,67	341.142,57	352.229,71
(4) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	(48.082,77)	265.855,71	314.299,16	322.156,64	330.210,56	337.805,40
(6) Resultado Nominal	-	313.938,48	48.443,45	7.857,48	8.053,92	7.594,84

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	13,03	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	98.097,97	101.551,02	104.851,43	108.259,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	22.822.907,98	22.046.858,56	23.347.834,87	21.844.006,11	23.884.835,07	21.643.020,10
Receitas Primárias (I)	22.807.500,53	22.031.975,01	23.332.073,05	21.829.259,51	23.868.710,73	21.628.409,18
Despesa Total	22.822.907,98	22.046.858,56	23.347.834,87	21.844.006,11	23.884.835,07	21.643.020,10
Despesas Primárias (II)	22.721.356,96	21.948.760,59	23.242.983,43	21.745.908,13	23.776.575,96	21.544.922,12
Resultado Primário (I – II)	86.143,58	83.214,43	89.089,61	83.351,37	92.134,76	83.487,05
Resultado Nominal	7.857,48	7.590,30	8.053,92	7.535,17	7.594,84	6.882,00
Dívida Pública Consolidada	1.730.732,67	1.671.882,41	1.786.981,48	1.671.882,41	1.845.058,38	1.671.882,41
Dívida Consolidada Líquida	329.542,67	318.337,20	341.142,57	319.169,66	352.229,71	319.169,66
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
	(a)		(b)		(c)	
Receita Total RPPS	-	-	-	-	0,00	0,00
Receitas Primárias RPPS (I)	-	-	-	-	0,00	0,00
Despesa Total RPPS	-	-	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias RPPS (II)	-	-	-	-	0,00	0,00
Resultado Primário RPPS (I – II)	-	-	-	-	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
	(a)		(b)		(c)	
Receita Total	22.822.907,98	22.046.858,56	23.347.834,87	21.844.006,11	23.884.835,07	21.643.020,10
Receitas Primárias (I)	22.807.500,53	22.031.975,01	23.332.073,05	21.829.259,51	23.868.710,73	21.628.409,18
Despesa Total	22.822.907,98	22.046.858,56	23.347.834,87	21.844.006,11	23.884.835,07	21.643.020,10
Despesas Primárias (II)	22.721.356,96	21.948.760,59	23.242.983,43	21.745.908,13	23.776.575,96	21.544.922,12
Resultado Primário (I – II)	86.143,58	83.214,43	89.089,61	83.351,37	92.134,76	83.487,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS	
	2020	% RCL	2020	% RCL
Receita Total	21.723.172,38	114,16%	21.723.172,38	114,16%
Receita Primárias (I)	21.708.507,35	114,08%	-1466388,84%	-0,08%
Despesa Total	19.128.015,75	100,52%	19.128.015,75	100,52%
Despesa Primárias (II)	19.034.455,45	100,03%	-9355929,48%	-0,49%
Resultado Primário (I-II)	2.674.051,90	14,05%	0,41%	0,00%
Resultado Nominal	496.237,87	2,61%	313.938,48	1,65%
Dívida Pública Consolidada	2.177.814,03	11,44%	1.671.882,41	8,79%
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%	265.855,71	1,40%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	19.667.382,64	21.723.172,38	10,45%	22.266.251,69	2,50%	22.822.907,98	2,50%	23.347.834,87	2,30%	23.884.835,07	2,30%
Receitas Primárias (I)	19.542.116,78	21.708.507,35	11,09%	22.251.220,03	2,50%	22.807.500,53	2,50%	23.332.073,05	2,30%	23.868.710,73	2,30%
Despesa Total	19.721.109,36	19.128.015,75	-3,01%	20.055.724,51	4,85%	22.822.907,98	13,80%	23.347.834,87	2,30%	23.884.835,07	2,30%
Despesas Primárias (II)	19.721.109,36	19.034.455,45	-3,48%	19.957.626,54	4,85%	22.721.356,96	13,85%	23.242.983,43	2,30%	23.776.575,96	2,30%
Resultado Primário (I – II)	- 178.992,58	2.674.051,90	-1593,95%	2.293.593,49	-14,23%	86.143,58	-96,24%	89.089,61	3,42%	92.134,76	3,42%
Resultado Nominal	-	496.237,87	0	48.443,45	-90,24%	7.857,48	-83,78%	8.053,92	2,50%	7.594,84	-5,70%
Dívida Pública Consolidada	1.938.558,98	2.177.814,03	12,34%	1.671.882,41	-23,23%	1.730.732,67	3,52%	1.786.981,48	3,25%	1.845.058,38	3,25%
Dívida Consolidada Líquida	- 48.082,77	-	-100,00%	314.299,16	0	329.542,67	4,85%	341.142,57	3,52%	352.229,71	3,25%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	20.951.190,71	22.776.746,24	8,71%	24.761.369,25	8,71%	22.046.858,56	-10,96%	21.844.006,11	-0,92%	21.643.020,10	-0,92%
Receitas Primárias (I)	20.817.747,99	22.761.369,96	9,34%	24.886.455,65	9,34%	22.031.975,01	-11,47%	21.829.259,51	-0,92%	21.628.409,18	-0,92%
Despesa Total	21.008.424,49	20.055.724,51	-4,53%	19.146.228,02	-4,53%	22.046.858,56	15,15%	21.844.006,11	-0,92%	21.643.020,10	-0,92%
Despesas Primárias (II)	21.008.424,49	19.957.626,54	-5,00%	18.959.387,33	-5,00%	21.948.760,59	15,77%	21.745.908,13	-0,92%	21.544.922,12	-0,92%
Resultado Primário (I – II)	- 190.676,50	2.803.743,42	-1570,42%	- 41.226.775,00	-1570,42%	83.214,43	-100,20%	83.351,37	0,16%	83.487,05	0,16%
Resultado Nominal	-	520.305,41	-	48.443,45	-90,69%	7.590,30	-84,33%	7.535,17	-0,73%	6.882,00	-8,67%
Dívida Pública Consolidada	2.065.100,36	2.283.438,01	10,57%	1.671.882,41	-26,78%	1.671.882,41	0,00%	1.671.882,41	0,00%	1.671.882,41	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 51.221,42	-	-100,00%	314.299,16	-	318.337,20	1,28%	319.169,66	0,26%	319.169,66	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
 PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	13.002.131,07	100,00%	11.790.498,76	100,00%	10.697.864,64	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	13.002.131,07	100,00%	11.790.498,76	100,00%	10.697.864,64	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	0,00	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	13.002.131,07	100,00%	11.790.498,76	100,00%	10.697.864,64	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	13.002.131,07	100,00%	11.790.498,76	100,00%	10.697.864,64	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			

Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (III) = (I + II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (VI) = (IV + V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2020	2019	2018

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
				-	-	
				-	-	Vide Obsevação
				-	-	abaixo
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			-	-	-	-

PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	(1.411.001,92)
Decorrente de Receitas Tributárias	(20.701,00)
Decorrente de Transferências Correntes	(1.390.300,93)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	129.049,55
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(1.281.952,37)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(1.281.952,37)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(937.986,32)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(588.903,25)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(349.083,08)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

PALÁCIO JOÃO MEDEIROS

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN

Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0001 - LEGISLATIVO

OBJETIVO: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, na LRF, na Lei Orgânica do Município e na legislação do Regime Interno.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE EQUIP MOVEIS E UTENSILIO Equipamento e Material Permanente	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	28% 100.000,00
P	1.002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE CÂMARA MUNICIPAL Prédio da Câmara	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	38% 70.000,00
P	1.003 - REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL Concurso	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	35% 12.000,00
A	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Repasse Mensal	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	20% 1.211.175,00

TOTAL	R\$ 1.393.175,00
--------------	-------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Manutenção da administração do Município - atender as secretaria, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA REF. PPA VALOR	
P	1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ GABINETE Equip. e Material Permanente	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 25.000,00
P	1.009 - INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PC, Impressora e Equip. de Informatica	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 13.000,00
P	1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Material Permanente	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	31% 50.000,00
P	1.016 - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Material Permanente - Informatica	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 55.000,00
P	1.017 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS Qualificação de Servidores	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 21.000,00
P	1.168 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Concurso	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 110.000,00
P	1.192 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA GABINETE DO PREFEITO Veículo	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	28% 140.000,00
P	1.193 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO Veículo	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	28% 50.000,00
A	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO Manutenção Gabinete	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	27% 550.000,00
A	2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção das Atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 676.000,00
A	2.136 - MANUTENÇÃO COORDEN MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	% de	META FÍSICA REF. PPA	24%

	Manutenção das Atividades	execução	VALOR	69.000,00
A	2.138 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Manutenção das Atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 83.000,00
A	2.139 - MANUTENÇÃO DAS DA ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO Manutenção das Atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 43.000,00
A	2.140 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -TI Manutenção das Atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 28.000,00
A	2.141 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO Manutenção das Atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 76.000,00

TOTAL	1.989.000,00
--------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

OBJETIVO: Realizar gestão administrativa e financeira dos órgãos públicos bem como o gerenciamento de recursos humanos.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
			META FÍSICA REF. PPA	VALOR
A	2.020 - MANUTENÇÃO COM OBRIGAÇÕES DO PASEP Obrigações do PASEP	% de execução	30%	206.000,00
A	2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA Manutenção das Atividades	% de execução	32%	1.635.882,00
A	2.022 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS/FGTS Parcelamento	% de execução	29%	276.005,00
A	2.142 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS Precatórios	% de execução	22%	65.000,00
TOTAL				2.182.887,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0016 - ABASTECIMENTO

OBJETIVO: Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	1.043 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ATIVIDADES AGRÍCOLAS Maáquinas/Veículos	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	30% 174.901,00
P	1.044 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS Recuperação de Reservatórios	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	31% 227.360,00
P	1.194 - PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS poços	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	50% 75.000,00
A	2.040 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Manutenção das Atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 246.000,00
A	2.041 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL ZONA RURAL Manutenção	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 25.000,00
A	2.134 - MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Maquinas e Equipamentos	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	33% 246.000,00
A	2.144 - MANUTENÇÃO DO GARANTIA SAFRA garantia safra	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 15.000,00

TOTAL	1.009.261,00
--------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0018 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

OBJETIVO: Implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente, e manter a tarficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios municipes rurais.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	1.185 - DISTRIBUIÇÃO DE VACINA P/ PEQUENOS CRIADORES BOVINOS Bovino	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	31% 30.000,00
A	2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ AGRICULTORES Corte de Terra	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	34% 220.000,00

Total	250.000,00
--------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0022 - TELECOMUNICAÇÕES

OBJETIVO: Atender as necessidades do Município

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	2.032 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TELECENTRO Telecentro	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 21.000,00
A	2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR DE COMUNICAÇÃO Telecentro	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 54.000,00
			Total	75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0027 - DESPORTO E LAZER

OBJETIVO: Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde sua base até o nível mais elevado

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA REF. PPA VALOR	
P	1.049 - RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRA DE ESPORTE Pratica de Esporte	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	31% 80.000,00
P	1.051 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO Pratica de Esporte	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	28% 239.615,00
P	1.160 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO Pratica de Esporte	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	32% 243.593,00
P	1.190 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS evento	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 40.000,00
P	1.191 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES quadra	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 240.000,00

TOTAL	843.208,00
--------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0041 - EDUCAÇÃO E ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: Desenvolvimento e manutenção da educação básica, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE		
		MEDIDA		
P	1.189 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO programa	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 10.000,00
P	1.196 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - TIPO ESPAÇO EDUCATIVO escola	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 150.000,00
P	1.197 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE escola	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 350.000,00
P	1.198 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA reestruturação	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 100.000,00
P	1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL equipamento e material permanente	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 240.000,00
A	2.060 - MANUT PROG NACIONAL MERENDA ESCOLAR PNAE Merenda Escolar	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	32% 50.000,00
A	2.064 - MANUT DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL Alunos do Ensino Infantil	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	31% 251.000,00
A	2.068 - FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR Fardamentos alunos do ensino infantil	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	34% 90.000,00
A	2.148 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO merenda escolar	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 50.000,00
A	2.150 - MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE salário educação	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 30.000,00

A	2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 30% FUNDEB	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 1.150.000,00
A	2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 70% FUNDEB	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 1.850.000,00

TOTAL	4.321.000,00
--------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0042 - EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Desenvolvimento e manutenção da educação básica do município, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	1.032 - MANUTENÇÃO PROG VALORIZ ESTUDANTE REDE PUBLICA DE ENSINO Valorização estudante	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 30.000,00
P	1.052 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Veiculo	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 80.000,00
P	1.056 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL Escolas recuperadas	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	32% 81.236,00
P	1.057 - AQUISIÇÃO DE EUIPAMENTOS P/ ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL Equipamento escolas municipais	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 50.000,00
P	1.124 - AQUISIÇÃO ONIBUS ESCOLAR PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA Onibus	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	34% 500.000,00
P	1.195 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA quadra	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 200.000,00
A	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - rec federal	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	28% 97.000,00
A	2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE EDUCAÇÃO Manutenção das atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	30% 782.000,00
A	2.060 - MANUT PROG NACIONAL MERENDA ESCOLAR PNAE Alimentação de alunos	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 217.000,00
A	2.145 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL escolas	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 110.000,00
A	2.146 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	% de	META FÍSICA REF. PPA	22%

	transporte escolar	execução	VALOR	55.000,00
A	2.147 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO PROPRIO	% de	META FÍSICA REF. PPA	22%
	transporte escolar	execução	VALOR	330.000,00
A	2.148 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO PROPRIO	% de	META FÍSICA REF. PPA	22%
	merenda escolar	execução	VALOR	160.000,00
A	2.149 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	% de	META FÍSICA REF. PPA	22%
	Manut PDDE	execução	VALOR	10.000,00
A	2.150 - MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	% de	META FÍSICA REF. PPA	22%
	salario educação	execução	VALOR	140.000,00
A	2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 30%	% de	META FÍSICA REF. PPA	22%
	FUNDEB	execução	VALOR	2.456.000,00
A	2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 70%	% de	META FÍSICA REF. PPA	22%
	FUNDEB	execução	VALOR	3.385.500,00

TOTAL	8.683.736,00
--------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0044 - ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: Firmar parceria para manutenção do polo universitário.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	2.080 - MANUTENÇÃO DO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL Ensino federal	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	30% 40.000,00
			Total	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0045 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: Desenvolvimento e manutenção da educação de jovens e adultos, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	2.060 - MANUT PROG NACIONAL MERENDA ESCOLAR PNAE Produtos alimentícios	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	36% 40.000,00
A	2.073 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS Ensino de jovens e adultos	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	36% 80.000,00
A	2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 30% FUNDEB	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 20.000,00
A	2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 70% FUNDEB	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 50.000,00

TOTAL	190.000,00
--------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0048 - CULTURA

OBJETIVO: Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira, contemplando ações de instalação de espaços culturais e promoção de eventos de arte e cultura

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA REF. PPA VALOR	
P	1.140 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO Eventos	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	27% 185.973,00
P	1.142 - PROMOÇÃO DAS FESTAS RELIGIOSAS DE PADROEIRO Festas	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	28% 232.740,00
P	1.175 - IMPLANTAÇÃO DA BOLSA TALENTOS Talentos	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	27% 12.155,00
P	1.176 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA Construção	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	27% 100.000,00
A	2.157 - MANUTENÇÃO DA SEC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Manutenção das atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 144.000,00

TOTAL	674.868,00
--------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0049 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: Desenvolvimento e manutenção da educação especial, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	2.060 - MANUT PROG NACIONAL MERENDA ESCOLAR PNAE Merenda escolar	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	31% 16.000,00
A	2.078 - MANUT DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL Educação especial	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	31% 50.000,00

TOTAL	66.000,00
--------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0057 - HABITAÇÃO

OBJETIVO: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	1.093 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Unidades habitacionais	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 219.615,00
			TOTAL	219.615,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0058 - URBANISMO

OBJETIVO: Apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados para melhoria da rede de esgoto e de coleta e tratamento de esgoto, implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento a população

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA REF. PPA VALOR	
P	1.088 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS Praças	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 300.000,00
P	1.091 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS E PRAÇA Pavimentação de ruas	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	30% 1.600.000,00
P	1.096 - DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Desapropriação	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 102.487,00
P	1.097 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL Matadouro	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 150.000,00
P	1.147 - CONSTRUÇÃO DE RAMPAS ACESSIBILIDADE PRÉDIOS PÚBLICOS Rampas	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 25.000,00
P	1.169 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO LIXO Coleta de lixo	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	27% 24.640,00
P	1.170 - EMPLACAR, DENOMINAR AS RUAS E NUMERAR AS EDIFICAÇÕES Denominação	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	26% 33.176,00
P	1.174 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL Mercado público	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	33% 163.205,00
P	1.200 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA passagem molhada	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 80.000,00
P	1.201 - AQUISIÇÃO DE UM COMPACTADOR DE LIXO	% de	META FÍSICA REF. PPA	22%

	compactador de lixo	execução	VALOR	240.000,00
P	1.202 - CONSTRUÇÃO DE PORTICO DA CIDADE portico	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 100.000,00
A	2.023 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS Praças	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	38% 15.000,00
A	2.120 - MANUT ATIV NA COLETA DE LIXO LIMP URBANA Lixo urbano	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 599.000,00
A	2.122 - RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E DRENAGEM Recuperação	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	31% 128.167,00
A	2.123 - MANUT DAS ATIV DA SEC MUN OBRAS E URBANISMO Manutenção das atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 898.269,00
A	2.124 - DESP C/ MANUT ILUM PÚBLICA / COSERN E CAERN Despesas-COSERN/CAERN	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 443.179,00
A	2.128 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS Manutenção	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 40.500,00

TOTAL	4.942.623,00
--------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0065 - TURISMO

OBJETIVO: organizar o turismo local em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	1.031 - CONSTRUÇÃO COMPLEXOS TURISTICO RELIGIOSO - CONCLUSÃO Unidades habitacionais	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 300.000,00

TOTAL	300.000,00
--------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0075 - SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção a saúde, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, oferecer suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de unidade de saúde

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA REF. PPA VALOR	
P	1.069 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA ZONA RURAL E ZONA URBANA	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 150.000,00
P	1.152 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE Saúde	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	33% 111.310,00
P	1.153 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA SEMI-UTI Ambulância	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	27% 121.550,00
P	1.165 - MEDIA ALTA COMPLEXID AMBULATORIAL E HOSPITAL MAC Ambulatorial e Hospitalar	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	33% 400.000,00
P	1.204 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS UBS	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 200.000,00
P	1.205 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS UBS	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 120.000,00
P	1.206 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS UBS	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 150.000,00
P	1.207 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA veiculo	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 180.000,00
P	1.208 - ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE INTERMEDIARIA - CONCLUSÃO academia da saude	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 25.000,00
P	1.209 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PELO SUS equipamento e material permanente	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 250.000,00
A	2.084 - MANUTENÇÃO FARMACIA BÁSICA	% de	META FÍSICA REF. PPA	27%

	Farmacia básica	execução	VALOR	101.245,00
A	2.085 - MANUT ATIV PROG AGENTE COMUM SAUDE PACS Agente comunitário	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	28% 520.222,00
A	2.087 - MANUT ATIVID PROGRA SAUDE DA FAMILIA - PSF Saude da família	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 1.104.000,00
A	2.088 - MANUT DO PRIGRAMA SAUDE BUCAL PSB Saúde bucal	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	28% 352.732,00
A	2.092 - MANUT SERV MEDICO ESPEC - CONSULT E EXAME Exames especializados	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	32% 186.466,00
A	2.093 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRET MUN SAUDE Manutenção das atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 2.137.000,00
A	2.094 - MANUT DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB Atenção básica	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	26% 667.000,00
A	2.099 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA PMAQ-SUS Atenção básica	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 165.085,00
A	2.158 - NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF NASF	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 189.500,00
A	2.159 - POLITICA NACIONAL DE SAUDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE programa	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 90.000,00
A	2.165 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) programa	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 650.000,00

TOTAL	7.871.110,00
--------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0076 - SANEAMENTO

OBJETIVO: Saneamento básico do município, rede de esgoto, rede de água, meio fio e calçamento

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	1.180 - PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO Pavimentação	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 110.000,00
P	1.203 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO sistema	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 250.000,00

TOTAL	360.000,00
--------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0077 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover uma cidade mais verde com a produção de mudas, plantio e manutenção de arvores, plantio de grama, manutenção de áreas verdes e implantação de áreas de lazer ao ar livre, promover uma cidade limpa através da gestão da fiscalização e licenciamento ambiental.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	2.153 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP manutenção	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 55.000,00
			TOTAL	55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
 Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
 Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0081 - ASSISTENCIA

OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção social básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promover ao atendimento de proteção social especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA REF. PPA VALOR	
P	1.079 - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCF trabalho infantil	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	32% 261.077,00
P	1.082 - PROGRAMA IGD - SUAS bolsa familia	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	30% 57.817,00
P	1.084 - PROGRAMA BCP NA ESCOLA assistencia	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 15.000,00
P	1.086 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA direitos da criança	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	27% 29.000,00
P	1.092 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CRAS veiculo	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 60.000,00
P	1.108 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS sede CRAS	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	25% 100.000,00
P	1.110 - PROGRAMA CASA DA FAMILIA - CRAS casa da familia	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 203.319,00
P	1.167 - PROGRAMA IGD PBF / IGD-M programas sociais	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	29% 122.267,00
A	2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SEC MUN TRAB E A SOCIAL manutenção das atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	35% 324.000,00
A	2.112 - MANUTEN CONS TUTELAR DA CRIAN E DO ADOLE criança e adolescente	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	31% 162.000,00
A	2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	% de	META FÍSICA REF. PPA	22%

	criança e adolescente	execução	VALOR	200.000,00
A	2.163 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	% de	META FÍSICA REF. PPA	22%
	benefícios	execução	VALOR	70.600,00
A	2.164 - AÇÕES DO SUAS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)	% de	META FÍSICA REF. PPA	22%
	benefícios	execução	VALOR	90.000,00

TOTAL	1.371.080,00
--------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0083 - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção social especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	2.131 - MANUTENÇÃO CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA - SUAS criança feliz	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	32% 195.400,00
			TOTAL	195.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0086 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OBJETIVO: Implantar projetos de infraestrutura viária, com intervenções em vias públicas que visem a melhoria da mobilidade viária

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	2.156 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO manutenção das atividades	% de execução	META FÍSICA REF. PPA VALOR	22% 99.000,00
			TOTAL	99.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Art. 45 da LRF

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		LDO	PPA	CONSERVAÇÃO	PROJETO
				2022	2022/2025	DO PATRIMÔNIO	NOVO
P	1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE EQUIP MOVEIS E UTENSILIO Equipamento e Material Permanente	% de execução	META FÍSICA VALOR	28% 100.000,00	100%	X	
P	1.002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE CÂMARA MUNICIPAL Prédio da Câmara	% de execução	META FÍSICA VALOR	38% 70.000,00	100%	X	
P	1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ GABINETE Equip. e Material Permanente	% de execução	META FÍSICA VALOR	29% 25.000,00	100%		
P	1.009 - INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PC, Impressora e Equip. de Informatica	% de execução	META FÍSICA VALOR	25% 13.000,00	100%		X
P	1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Material Permanente	% de execução	META FÍSICA VALOR	31% 50.000,00	100%		X
P	1.016 - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Material Permanente - Informatica	% de execução	META FÍSICA VALOR	25% 55.000,00	100%		X
P	1.192 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA GABINETE DO PREFEITO Veículo	% de execução	META FÍSICA VALOR	28% 140.000,00	100%		X
P	1.193 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO Veículo	% de execução	META FÍSICA VALOR	28% 50.000,00	100%		X
P	1.043 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ATIVIDADES AGRÍCOLAS Maáquinas/Veículos	% de execução	META FÍSICA VALOR	30% 174901,00	100%		X
P	1.049 - RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRA DE ESPORTE Pratica de Esporte	% de execução	META FÍSICA VALOR	31% 80.000,00	100%	X	
P	1.051 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO Pratica de Esporte	% de execução	META FÍSICA VALOR	28% 239.615,00	100%		X
P	1.191 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES quadra	% de execução	META FÍSICA VALOR	22% 240.000,00	100%		X
P	1.196 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - TIPO ESPAÇO EDUCATIVO escola	% de execução	META FÍSICA VALOR	22% 150.000,00	100%		X
P	1.197 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE escola	% de execução	META FÍSICA VALOR	22% 350.000,00	100%		X

P	1.198 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA reestruturação	% de	META FÍSICA	22%	100%	X	
		execução	VALOR	100.000,00			
P	1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL equipamento e material permanente	% de	META FÍSICA	22%	100%		X
		execução	VALOR	240.000,00			
P	1.052 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Veículo	% de	META FÍSICA	25%	100%		X
		execução	VALOR	80000,00			
P	1.056 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL Escolas recuperadas	% de	META FÍSICA	32%	100%	X	
		execução	VALOR	81.236,00			
P	1.057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL Equipamento escolas municipais	% de	META FÍSICA	25%	100%		X
		execução	VALOR	50.000,00			
P	1.124 - AQUISIÇÃO ONIBUS ESCOLAR PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA Onibus	% de	META FÍSICA	34%	100%		X
		execução	VALOR	500.000,00			
P	1.195 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA quadra	% de	META FÍSICA	22%	100%		X
		execução	VALOR	200.000,00			
P	1.176 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA Construção	% de	META FÍSICA	27%	100%		X
		execução	VALOR	100.000,00			
P	1.088 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS Praças	% de	META FÍSICA	29%	100%		X
		execução	VALOR	300.000,00			
P	1.097 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL Matadouro	% de	META FÍSICA	29%	100%		X
		execução	VALOR	150.000,00			
P	1.147 - CONSTRUÇÃO DE RAMPAS ACESSIBILIDADE PRÉDIOS PÚBLICOS Rampas	% de	META FÍSICA	25%	100%	X	
		execução	VALOR	25.000,00			
P	1.170 - EMPLACAR, DENOMINAR AS RUAS E NUMERAR AS EDIFICAÇÕES Denominação	% de	META FÍSICA	26%	100%	X	
		execução	VALOR	33.176,00			
P	1.174 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL Mercado público	% de	META FÍSICA	33%	100%	X	
		execução	VALOR	163.205,00			
P	1.200 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA passagem molhada	% de	META FÍSICA	22%	100%		X
		execução	VALOR	80.000,00			
P	1.201 - AQUISIÇÃO DE UM COMPACTADOR DE LIXO compactador de lixo	% de	META FÍSICA	22%	100%		X
		execução	VALOR	240.000,00			
P	1.202 - CONSTRUÇÃO DE PORTICO DA CIDADE portico	% de	META FÍSICA	22%	100%		X
		execução	VALOR	100.000,00			
P	1.031 - CONSTRUÇÃO COMPLEXOS TURÍSTICO RELIGIOSO - CONCLUSÃO Unidades habitacionais	% de	META FÍSICA	25%	100%		X
		execução	VALOR	300.000,00			
P	1.153 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA SEMI-UTI Ambulância	% de	META FÍSICA	27%	100%		X
		execução	VALOR	121.550,00			
P	1.204 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS UBS	% de	META FÍSICA	22%	100%		X
		execução	VALOR	200.000,00			
P	1.205 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS UBS	% de	META FÍSICA	22%	100%	X	
		execução	VALOR	120.000,00			
P	1.206 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS UBS	% de	META FÍSICA	22%	100%	X	
		execução	VALOR	150.000,00			
P	1.207 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA veículo	% de	META FÍSICA	22%	100%		X
		execução	VALOR	180.000,00			

P	1.208 - ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE INTERMEDIARIA - CONCLUSÃO academia da saude	% de	META FÍSICA	22%	100%	X	
		execução	VALOR	25.000,00			
P	1.209 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PELO SUS equipamento e material permanente	% de	META FÍSICA	22%	100%		X
		execução	VALOR	250.000,00			
P	1.092 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS veiculo	% de	META FÍSICA	25%	100%		X
		execução	VALOR	60.000,00			
P	1.108 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS sede CRAS	% de	META FÍSICA	25%	100%		X
		execução	VALOR	100.000,00			